



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 187 /2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLATINA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "RUA JOÃO BAPTISTA DALLAPICULA", a rua pública localizada na rua N, do loteamento Real Garden, localizada nas proximidades da Torre da Antiga Teleste, bairro Fazenda Vitali.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da rua, conforme acima descrito.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 21 de Setembro de 2021.


MARCELO CARVALHO PRETTI
VEREADOR





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a **denominação de uma rua de nossa cidade**.

Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão João Baptista Dallapicula, tendo em vista que a rua em questão não possui qualquer nomenclatura, eis que trata-se de loteamento constituído recentemente.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão colatinense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Por estas razões, solicito aos nobres vereadores que se manifestem de acordo, no sentido de que este projeto de Lei possa ser aprovado.

Sala das Sessões,

Em, 21 de Setembro de 2021


MARCELO CARVALHO PRETTI
VEREADOR



01-CS

065

258

Estado : ESPÍRITO SANTO
Município: COLATINA

Comarca : COLATINA
Distrito : SEDE

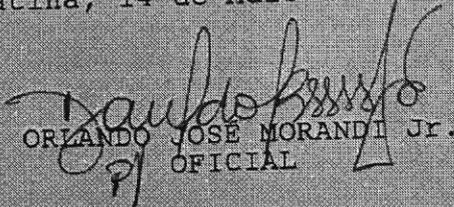
CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 01-CS Fls. No. 065 sob número 258 de registros de óbitos, consta o de JOÃO BAPTISTA DALLAPICULA, falecido aos treze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e oito, às 20:10 horas, Casa de Saúde São Bernardo, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor branca, natural de Sta. Teresa-ES, de profissão aposentado, residente Centro, Colatina-ES, com 94 anos de idade, de estado civil viúvo e sendo filho de PEDRO DALLAPICULA e MARIA CORONA DALLAPICULA. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 14 de Maio de 1998, por Jorge Teixeira e Silva Neto, e estava assinado pelo Dr. Edson Domingos Margotto e que deu como causa da morte "INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, SENILIDADE, PNEUMONIA BACTERIANA, ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ESQUERDO, ACOMAÇÃO". O sepultamento foi feito no cemitério São Vicente, nesta Cidade.

OBSERVAÇÕES: Era viúvo de Corina Miranda, casados em Colatina-ES, Cartório O.Morandi, livro:03, fls. 133-V, não deixou bens, deixou 09 filhos e era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 14 de Maio de 1998.


ORLANDO JOSÉ MORANDI Jr.
OFICIAL

